



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 - ANAPU PARÁ
Rua: Santa Luzia, CEP. 68.365.000 E - E-mail: mari-marimed@hotmail.com

PORTARIA Nº. 011/2023 - GP/C.M.ANAPU

Anapu/Pá, 15 de fevereiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Anapu no Estado do Pará, Srº. **Romildo Silva Rocha**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas por leis e etc.

CONSIDERANDO: O período dedicado ao **CARNAVAL**, evento cultural do País e a consequente 'diminuição da procura de atendimento junto às Repartições Públicas;

RESOLVE:

Art. 1º. DECRETO ponto facultativo segunda-feira, **dia 20.02.2023**, em virtude do feriado nacional de carnaval do dia 21.02.2023;

Art. 2º. Durante este período em recesso funcionará apenas os trabalhos essenciais de vigilância do Prédio;

Art. 3º. As atividades normais retornarão a partir das 14:00hs, de quarta-feira, dia **22.02.2023**;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Dê-se ciência, registre-se, notifique, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Anapu aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2023.

ROMILDO SILVA ROCHA
Vereador Presidente C.M.A
Biênio 2023-2024

PUBLICADA NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUN. DE ANAPU NA DATA SUPRA.